



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1077

Ji-Paraná (RO), 11 de maio de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
EDITAIS DE COMPARECIMENTO.....	PÁG.02
ERRATA CPL.....	PÁG.02
AVISO DE CANCELAMENTO.....	PÁG.02
PORTARIA.....	PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-3959/2011

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de material bibliográfico sobre a história de Ji-Paraná.

Acolho o Parecer Jurídico n° 355/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite n° 062/11/ CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a aquisição de material bibliográfico sobre História de Ji-Paraná (Livro de História de Ji-Paraná e Revista Ji-Paraná e sua História), conforme Projeto Básico, fls. 04/05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas Empresas abaixo relacionadas, no montante de **R\$ 9.450,00** (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo:

G.G Comércio de Livros e Papéis Ltda - ME: item 02, do Anexo I, no valor de **R\$ 4.450,00** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

S. L. Cesconetto - ME: item 01, do Anexo I, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 19885/2010

INTERESSADA: SEMG / SEMOSP
ASSUNTO: Pavimentação em blocos de concreto (ruas Angelim, Goiânia, Porto Alegre e Triângulo Mineiro)

Acolho o Parecer Jurídico n° 360/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Tomada de Preços n° 016/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto pavimentação em blocos de concreto (ruas Angelim, Goiânia, Porto Alegre e Triângulo Mineiro), conforme descrito no Projeto Básico, Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Planta de Localização e Projetos fls. 04/15 e 19/43, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Santos & Carvalho Ltda.**, CNPJ n° 05.458.908/0001-67, no valor de **R\$ 495.677,64** (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 3038-2010 Anexo I

INTERESSADO: Semusa
ASSUNTO: Aquisição de oxigênio e ar comprimido

Autorizo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de material de consumo – oxigênio e ar comprimido, constante do Registro de Preços n° 013/CGM/2010.

Acolho o Parecer n° 806/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

Autorizo a emissão de empenho em favor da empresa **White Martins Gases Ind. do Nordeste S/A**, no valor total de **R\$ 42.780,00** (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 10 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-5676-2011

Interessada: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Repasse PNAEC e PNAEP
Súmula: Em favor da Associação de Proteção a Maternidade e Infância Nosso Lar

Acolho o Parecer Jurídico n° 307/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao repasse de recursos do convênio "Escarização da Merenda Escolar" à Associação de Proteção a Maternidade e Infância Nosso Lar.

AUTORIZO o empenho no valor de **R\$ 9.540,00** (nove mil, quinhentos e quarenta reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 39/40.

Publique-se.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 13398-2010 Anexo VII

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

Com base no Parecer Jurídico n° 315/PGM/201, exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Parecer n° 0792/CGM/2011, da Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO o cancelamento do item 65 (Permanganato de Potássio 100 mg) adjudicado em favor da empresa **Dental Médica Comércio e Representações Ltda.**

Publique-se.
Cumpra-se.

À CGM, para providencias à sua publicação.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 15872/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão do servidor municipal Obede de Souza Barros, ao Município de Seringueiras.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o atestado de vaga emitido pelo senhor Prefeito do Município de Seringueiras,

D E C R E T A

Art. 1° Fica autorizada a cessão do servidor **Obede de Souza Barros**, Motorista de Veículos Pesados, 40h, matrícula n° 8281, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Seringueiras – Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2° O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Seringueiras – Rondônia.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15873/GAB/PMJP/2011

Revoga o Decreto n° 15837/GAB/PMJP/2011, que nomeou Janete de Araújo Pereira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica revogado Decreto n° 15837/GAB/PMJP/2011, que nomeou Janete de Araújo Pereira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 15874/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão da servidora municipal Rosângela Martins Vieira, ao Governo do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Governo do Estado de Rondônia, através do ofício n° 0874/CGG/11,

D E C R E T A

Art. 1° Fica autorizada a cessão da servidora **Rosângela Martins Vieira**, Psicóloga, matrícula n° 11192, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2° O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15875/GAB/PMJP/2011

Substitui membro nomeado pelo Decreto n° 15425/GAB/PMJP/2011, e dá outras providências.
JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, constante do Memorando 152/SEMFAZ/11,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica nomeado **Marcelo Wagner da Silva** em substituição a **Mariana Barbosa Baptista**, para integrar a Comissão Especial para elaboração da Planta de Valores Imobiliários para o exercício de 2012.

Art. 2° Em decorrência da substituição ora processada, a Comissão Especial nomeada pelo Decreto n° 15425/GAB/PMJP/2011, passa a atuar com a seguinte composição:

Marcelo Wagner da Silva
Janete Rosa de Oliveira
Vanusa Oliveira Carvalho
Emanuel Miranda Cavalcante
Carlos Eduardo Volski Assagra
Glodovil Carvalho Filho
Jailson Loss Gambet
Ednei Vicente de Carvalho

Art. 3° Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n° 15425/GAB/PMJP/2011.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15876/GAB/PMJP/2011

ASSUNTO: Publicação de Edital de Comparecimento

Nomeia Comissão Especial para organizar e efetivar Audiência Pública em cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, constante do Memorando nº 155/SEMFAZ/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para **organizar e efetivar** Audiência Pública, referente ao **1º Quadrimestre de 2011**, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, composta pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Washington Roberto Nascimento
Patrícia Geremias de Oliveira
Vivaldo Pinto Zeferino
Aiquissa Mônica Pereira Campos
Jéssica Pereira Shockness
Marlei de Barros da Silva
Robson Carlos da Silva Jovano
Suzana Luzia Bener Souza
Mikarla Gomes da Silva

Art. 2º A Audiência Pública de que trata o artigo 1º, deverá realizar-se dia **27/05/2011 às 9h no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná.**

Art. 3º As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EDITAIS DE COMPARECIMENTO

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Anexo I
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento

ASSUNTO: Publicação de Edital de Comparecimento

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito à Rua Martins Costa s/nº Vila Jotão, nesta cidade, solicita a presença da senhora **ADAIR NEUSA DE ABREU**, a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da terceira publicação, para tratar de assuntos de interesse particular.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2011.

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13771/GAB/PMJP/09

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito à Rua Martins Costa s/nº Vila Jotão, nesta cidade, solicita a presença da senhora **ELIZETE APARECIDA ONOFRE**, a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da terceira publicação, para tratar de assuntos de interesse particular.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2011.

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13771/GAB/PMJP/09

ASSUNTO: Publicação de Edital de Comparecimento

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito à Rua Martins Costa s/nº Vila Jotão, nesta cidade, solicita a presença da senhora **ROSA FREITAS PINHEIRO DA SILVA**, a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da terceira publicação, para tratar de assuntos de interesse particular.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2011.

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13771/GAB/PMJP/09

ERRATA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 009/CPL/SAUDE/11, conforme os processos 3286/SEMUSA/11, passa a ter a seguinte redação;

· **Onde se lê:**
DATA DE ABERTURA: 19 de Maio de 2011.

· **Leia-se:**
DATA DE ABERTURA: 24 de Maio de 2011

Ji-Paraná, 10 de Maio de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 15819GAB/PMJP/11

AVISO DE CANCELAMENTO**AVISO DE CANCELAMENTO****DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/11**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão 040/11**, referente Processo Administrativo nº 1355/PGM/11, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PGM, foi CANCELADO**, por motivos técnicos administrativos.

Ji-Paraná, 09 de Maio de 2011

NOEMI BRIZOLA
Presidente
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

PORTARIA

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº: 39/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF nº: 107.367.148-80 RG nº: 17000528 SSP/RO cargo/função: Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná, lotado na SEMG, á título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **7509/2011.**

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Projeto/atividade: 04.121.2010.2050.2050 – MAT. SERV. ADM DA SEMG
Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material Consumo R\$ 800,00(oitocentos reais)
Elementos de Despesas: 33.90.39.00-Prest. Serv. Terceiros R\$ 200,00(duzentos reais)
VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais)

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art. 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de maio de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dols de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dols de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decocom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brizola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social